



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 437

“Outorga Cidadania Honorária ao Senhor Edson das Dores Ribeiro e dá outras providências”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

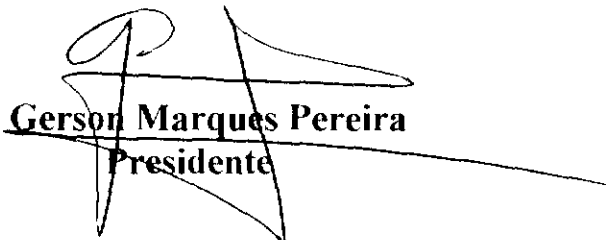
Art. 1º) – Fica concedido ao Senhor “Edson das Dores Ribeiro”, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pedro Leopoldo, em reverência aos inestimáveis serviços prestados à causa do nosso desenvolvimento.

Art. 2º) – À Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente